Portaria 011/2020 - DA

Súmula: "Concessão de revisão geral anual ao vencimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, com base na lei municipal 1.737/2017.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na lei municipal nº. 1.737 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido aos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, com base na lei municipal nº. 1737/2017, a revisão geral anual ao vencimento com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de **4,481590 %**, acumulado no intervalo de tempo compreendido nos 12 (doze) meses anteriores, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a 03 de janeiro de 2020.

Publique-se

Pontal do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

FABIANO ALVES MACIEL
Presidente

MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA
1º Secretario

ROSIANE ROSA BORGES
2º Secretário